

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

meleto

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 0583	
10 OUT 2018	
Livro _____	Fls _____

Ofício nº 085/2018

Pirai, 09 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo as Indicações nºs 376 e 377/2018, de autoria do Vereador Paulo César Leandro Simplicio, encaminho-lhe em anexo, cópia do Ofício nº 486/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta as Indicações supracitadas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13589118
L30 tel 07



Sistema
Único de
Saúde

Pirai, 02 de outubro de 2018.

Ofício nº 486/2018

Assunto: Indicações nº 376 e 377 de 2018 da Câmara Municipal

Ref: Memorando nº 205/2018 - (PA PMP: 13589/2018)

Ilustríssimo Senhor

Charles Freitas Rodrigues

DD. Secretário Municipal de Governo de Pirai

Nesta

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação contida no Memorando nº 205/2018, dessa Secretaria, que dispõe sobre as indicações nº 376 e 377 de 2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Leandro Simplicio, constantes do Processo Administrativo PMP nº 23589/2018, que tratam de proposição de implantação do Cartão Vacinal Digital e da Caderneta Digital da Gestante, servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos a seguir elencados.

O Ministério da Saúde já possui em funcionamento, um aplicativo denominado "Meu digiSUS", que consiste numa plataforma móvel de serviços digitais que disponibiliza para o usuário diversas informações pessoais e clínicas contidas no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CADSUS), disponível no Portal do Cidadão, Corporativo e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

O referido aplicativo apresenta a lista de vacinas recebidas, assim como o calendário de vacinação, além das vacinas disponíveis no SIPNI e tem previsão de ser implantado integralmente, a partir de 01/01/2019.

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000
CNPJ 12.047.232/0001-84 - Tel / Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13589112
08



Sistema
Único de
Saúde

Em relação à proposta da Caderneta da Gestante, é uma ferramenta que também deverá ser incluída no aplicativo Meu digiSUS", pelo Ministério da Saúde, de forma gradativa. Entretanto, todas as informações atualmente constam dos respectivos prontuários eletrônicos, que devem ser resguardados pelo sigilo e pela ética, por se tratarem de informações que dizem respeito ao paciente.

Ante as ferramentas existentes, entendemos que não se justificam as propostas do ilustre Vereador, contidas nas indicações em referência.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE